

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
2441/17	José Ribamar Vieira Junior	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Telecomunicações e Eletricidade	27/03 a 03/04/2017	Irmão